

Colégio Estadual Antonio Xavier da Silveira

Regulamento – 2010

Prezado Aluno:

Este documento apresenta-lhe as disposições e normas que o auxiliarão a orientar-se e assumir o seu papel neste Estabelecimento de Ensino, pois pretendemos que a sua permanência aqui seja pautada pelo idealismo e determinação. A Avaliação será **diagnóstica, contínua e somatória**, através de provas trabalhos individuais, em grupos, assiduidade, pontualidade, participação, com 60% de avaliações e 40% de trabalhos no bimestre, com recuperação **paralela e contínua** dos conteúdos dados oportunizando 100% de aproveitamento de acordo com a especificidade da disciplina.

Média bimestral = 6,0 pontos Total = 24 pontos

Informações aos pais e responsáveis:

- Notas e faltas serão comunicadas aos pais ou responsáveis por Boletins e/ou Edital e/ou também por telefone. Comunicaremos ao Conselho Tutelar quando o seu filho faltar 3 dias em seguida ou 5 alternados.
- Os pais deverão comparecer na escola **sempre** que solicitados pela Direção/Equipe Pedagógica e Corpo Docente, na data e horário determinado (ou pelo menos 1 vez em cada bimestre), pois, de acordo com o Art. 129 do ECA, item 5: são medidas aplicadas aos pais: obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar a sua frequência e aproveitamento escolar.

Direitos dos Alunos:

- Participar do Grêmio Estudantil do Colégio e de atividades extra-curriculares;
- Utilizar serviços e dependências escolares dentro das normas estabelecidas no Regulamento Interno;
- Solicitar revisão de provas por intermédio dos pais (se menor), observando o tempo legal de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação.

Deveres dos Alunos:

- Uso obrigatório do uniforme escolar (no turno diurno é obrigatório calça e camiseta e à noite a camiseta) conforme estabelecido em Ata de Reunião da APMF, Art. 18 do ECA, também porque facilita a identificação do aluno, é prático e econômico, além de demonstrar organização pessoal. Após este prazo o aluno que não estiver de uniforme, será comunicado aos seus responsáveis;
- Acatar as determinações pedagógicas e sociais da direção, equipe pedagógica, dos professores e dos funcionários do colégio;
- Cooperar na manutenção da higiene, na conservação das instalações escolares e de todo o material escolar de uso comum;
- Tratar com igualdade e respeito os colegas, professores e funcionários do colégio;
- Ser pontual quanto à entrega de trabalhos e atividades escolares feitas em sala de aula no dia a dia atendendo solicitações dos professores;
- Apresentar requerimento (com justificativa plausível: morte, doença com atestado, acidente, Fera, teatro, jogos escolares, viagens familiares, consulta médica e exames laboratoriais, curso com assinatura do responsável, atividades extra-curriculares da Escola), solicitando a realização de provas e trabalhos quando não fizer no dia marcado;
- Aceitar os recursos utilizados pelos professores no decorrer das aulas (DVD, retroprojeter, livros, revistas, entre outros), pois são necessários para o aprimoramento das aulas;
- Apresentar justificativa, quando chegar atrasado e sempre que precisar sair antes do término das aulas, sendo encaminhado à sala com a equipe pedagógica;
- A saída antes do término deverá ser com a presença ou autorização dos pais ou responsáveis por telefone ou bilhete;
- Indenizar os prejuízos quando produzir danos materiais ao estabelecimento, ou objetos de propriedade dos colegas, professores e funcionários, vídeos, carteiras ou qualquer parte do prédio com nomes, desenhos e outros sinais;
- Entrar e sair das salas de aula sem tumulto, mantendo atitudes de respeito e consideração aos colegas, professores e funcionários do colégio;
- Sua saída da sala de aula só será permitida, após o sinal de intervalo, com autorização do professor (a);
- O aluno que chegar atrasado sem justificativa será imediatamente comunicado os pais;
- Alunos com problemas de saúde, deverá ser entregue à Orientação Educacional a justificativa ou atestado médico.
- Respeitar os horários de entrada e saída: (manhã: 07:30 às 11:55 / Tarde: 13:05 às 17:30 / Noite: 18:50 às 23:00);
- Entregar aos pais ou responsáveis a correspondência enviada pelo colégio e devolvê-la devidamente assinada quando solicitada;
- Qualquer reclamação, dúvida, primeiro conversar com o professor, equipe pedagógica e depois direção.
- Desacato ao funcionário público (professores e funcionários). No **Art. 331** – Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: **Pena** – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

É proibido ao Aluno:

- Entrar na sala de aula após o professor;
- Interromper as aulas, entrando e saindo da sala, sem permissão;
- Permanecer no corredor durante os intervalos de aula causando tumulto;
- Retirar-se do colégio sem permissão da Direção e Equipe Pedagógica;
- Deixar de assistir aulas estando no estabelecimento;

- Emprestar material de outros alunos (apostilas, livros, etc) nos intervalos de aula;
- Entregar livros na Biblioteca a qualquer momento, somente durante a aula da respectiva disciplina ou no recreio ou no horário determinado para o seu turno;
- Usar celular nas aulas, bem como revistas, livros e objetos que não são de natureza pedagógica, pois se o professor pegar o celular ligado durante a aula, o mesmo será entregue para os pais e/ou responsável em data e horário estabelecido pela equipe pedagógica. Portanto o furto de celular, mp3, câmera digital, e outros acessórios, **não** é de responsabilidade do Estabelecimento de Ensino;
- Impedir a entrada de colegas às aulas e ainda incitá-los à ausência no Colégio;
- Usar meios fraudulentos em trabalhos escolares ou em qualquer forma de avaliação de aprendizagem;
- Apropriar-se de objetos, materiais dos colegas, sem o seu prévio consentimento, pois o material escolar e pessoal é de inteira responsabilidade de seu dono;
- Fazer-se acompanhar de elementos estranhos nas dependências ou imediações do Colégio;
- Causar problemas de qualquer natureza aos vizinhos do Colégio;
- Permanecer nas dependências ou em frente do Colégio fora do seu horário de aulas;
- Fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou quaisquer substâncias tóxicas nas dependências do Colégio;
- Trazer para o Colégio qualquer objeto que coloque em risco a sua integridade física ou moral, bem como brigar nas dependências e imediações do colégio pondo em risco a integridade de seus colegas e comunidade escolar;
- Namorar ou “ficar” nas dependências do colégio;
- Organizar rifas, bingos, coletas ou campanhas sem autorização prévia da Direção;
- Usar boné, touca ou capuz dentro da sala de aula.
- Sair da sala sem a autorização prévia do professor com o crachá de autorização.

Penalidades:

- A transgressão dos deveres estipulados neste Regulamento acarretará ao aluno, conforme a gravidade da falta, as seguintes providências disciplinares, cuja aplicação será definida pela Direção, Vice-Direção, Equipe Pedagógica e Conselho Escolar do Estabelecimento:
 - o Aconselhamento Individual – com comunicado aos pais.
 - o Advertência escrita – acarretando: reunião com os pais, professores, equipe pedagógica, Conselho Escolar, providenciando a mudança de turma, turno ou transferência de estabelecimento.
 - o Encaminhamento ao Conselho Tutelar (também em casos de faltas consecutivas ou alternadas sem justificativa plausível através da ficha do FICA);
 - o Encaminhamento a Patrulha Escolar, em caso de brigas com agressão física, portes de arma branca e drogas ilícitas.

A Direção / Equipe Pedagógica